



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**  
**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – centro – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_/2024.**

Cria novos cargos efetivos junto ao quadro de pessoal do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Rubinéia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Ficam criadas as vagas de provimento efetivo abaixo relacionadas, que passam a pertencer ao quadro de pessoal do Poder Executivo e constar nos Anexos II e III da Lei Complementar nº 81, de 30 de março de 2012, conforme segue:

<b>Quantidade de vagas criadas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Referência</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
02	Agente de Controle de Endemias	2	40 horas
04	Cozinheira	3	40 horas
03	Técnico de Enfermagem	8	40 horas
01	Farmacêutico	11	40 horas

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar correrão por conta da dotação específica do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º É parte integrante desta Lei Complementar o Anexo I - Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário.

Art. 4º. Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia - SP, aos 2 de maio de 2024.

**OSVALDO LUGATO FILHO**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – centro – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I – IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

ENTE: Prefeitura Municipal de RUBINEIA-SP

PERÍODO: Exercícios de 2024, 2025 e 2026.

Impacto nº 002/2024

### I - DO MOTIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, referente a criação de cargos conforme planilha anexa, com valor mensal de R\$ 41.108,23.

Diante o exposto acima, teríamos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Descrição	Valores
.....:	R\$ 130.720,56
<b>TOTAL DO AUMENTO DE DESPESA ANUAL</b>	<b>R\$ 130.720,56</b>

### II - DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

#### a) Exercício de 2024:

+ Superavit Financeiro em 31/12/2023	500.000,00
+ Receita Prevista para o exercício de 2024	27.696.850,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2024	28.196.850,00
. Despesas Orçamentarias comprometidas para 2024	27.546.850,00
. Acréscimo das Despesas com Projeto em 2024	130.720,56
. Total das Despesas Previstas para 2024 com o acréscimo do Impacto	27.677.570,56
. Saldo Financeiro Previsto com o Projeto em 2024	519.279,44
- Impacto Financeiro	0,464%
- Impacto Orçamentário	0,472%

#### b) Exercício de 2024:

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2025	100.000,00
+ Receita esperada para o exercício de 2025	29.081.692,50
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2025	29.181.692,50
. Acréscimo das Despesas totais com Projeto em 2025	137.256,59
- Impacto Financeiro	0,470%
- Impacto Orçamentário	0,472%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – centro – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## c) Exercício de 2026:

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2025	100.000,00
+ Receita esperada para o exercício de 2026	30.535.777,13
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2026	30.635.777,13
. Acréscimo das Despesas totais com Projeto em 2026	144.119,42
- Impacto Financeiro	0,470%
- Impacto Orçamentário	0,472%

## III - DOS CRITERIOS UTILIZADOS

Os valores utilizados como base foi relatório com as informações do Departamento Pessoal conforme documento anexo.

## IV - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA - ARTIGO 16 E 17 DA LRF

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas

Rubineia, 02 de Maio de 2024

**OSVALDO LUGATO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**  
**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – centro – FONE: 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 025/2024.

Rubinéia, SP, 02 de maio de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**ALEX OLIVO**

MD. Presidente da Câmara Municipal

RUBINÉIA – SP

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e dos demais vereadores o projeto de lei que cria novos cargos efetivos junto ao quadro de pessoal do Poder Executivo e dá outras providências.

Esclarecemos que os cargos em questão serão ocupados por servidores aprovados em concurso público, com o objeto de atender as demandas dos setores do município.

Pleiteamos tenha a tramitação regime de urgência, de acordo com o artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e dignos pares protestos de elevado apreço.

**OSVALDO LUGATO FILHO**  
**Prefeito Municipal**